



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL :

Resolução do Parlamento Nacional N.º 11/2022 de 13 de Maio

Sobre a Paz Mundial, Fraternidade Humana e a Coexistência Comum 1

Deliberação do Parlamento Nacional N.º 1/2022

Sobre a realização da reunião plenária para a sessão solene da tomada de posse do Presidente da República eleito, Dr. José Manuel Ramos-Horta, em Taci Tolu, Díli 1

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 11/2022

de 13 de Maio

SOBRE A PAZ MUNDIAL, FRATERNIDADE HUMANA E A COEXISTÊNCIA COMUM

Considerando que, em dezembro de 2020, a Assembleia Geral das Nações Unidas estabeleceu o dia 4 de fevereiro como Dia Internacional da Fraternidade Humana;

Considerando que, neste dia, se assinala também a assinatura da Declaração de Abu Dhabi, a 4 de fevereiro de 2019, entre Sua Santidade o Papa Francisco e o Grande Imã de Al-Azhar, Ahmad Al-Tayyeb;

Louvando o conteúdo de tal declaração sobre a fraternidade humana em prol da paz mundial e da convivência comum e convite à promoção da justiça, paz, direitos humanos e liberdade religiosa;

Congratulando os esforços desenvolvidos em prol de relações internacionais pacíficas por parte dos subscritores da mensagem;

Conscientes de que o diálogo, a compreensão, a difusão da cultura da tolerância, da aceitação do outro e da convivência entre os seres humanos contribuem significativamente para a redução de muitos problemas económicos, sociais, políticos e ambientais que afligem grande parte da espécie humana;

Reafirmando a igualdade entre homens e mulheres e a todos reconhecendo o direito à instrução, ao trabalho e ao exercício dos seus direitos políticos;

Reconhecendo a pluralidade religiosa e a liberdade de credo, pensamento, expressão e ação enquanto pilares democráticos;

Valorizando uma visão das religiões como promotoras de paz, conhecimento mútuo, fraternidade humana e convivência comum;

Perspetivando os desafios comuns que se colocam à humanidade, como a paz, a fome, a miséria, as alterações climáticas, a saúde pública, e conscientes da necessidade de uma resposta comum da comunidade internacional;

Tomando em conta que a atual situação política mundial aumenta a premência de condutas políticas respeitadoras da paz, do diálogo e do respeito pelos direitos humanos;

O Parlamento Nacional resolve, nos termos do artigo 92.º da Constituição da República, o seguinte:

1. Declarar o seu compromisso com os valores da paz, do diálogo e do respeito pelos direitos humanos;
2. Louvar a declaração de Abu Dhabi de 4 de Fevereiro de 2019, assinada entre Sua Santidade o Papa Francisco e o Grande Imã de Al-Azhar, Ahmad Al-Tayyeb sobre a fraternidade humana em prol da paz mundial e da convivência comum;
3. Celebrar a Assembleia Geral das Nações Unidas pelo estabelecimento do dia 4 de fevereiro como Dia Internacional da Fraternidade Humana;
4. Instar o Governo à promoção dos valores da fraternidade

humana, no plano interno através de medidas concretas para a melhoria do bem-estar dos cidadãos timorenses e, ao nível multilateral, através da adoção de uma conduta protetora e promotora da convivência pacífica entre os povos.

Aprovada em 12 de maio de 2022.

Publique-se.

Aprovada em 12 de maio de 2022.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Publique-se.

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

DELIBERAÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 1/2022

**SOBRE A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA
PARA A SESSÃO SOLENE DA TOMADA DE POSSE
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA ELEITO,
DR. JOSÉ MANUEL RAMOS-HORTA, EM TACITOLU,
DÍLI**

Considerando que, na noite de 19 de maio de 2022, terá lugar a cerimónia pública de tomada de posse do Presidente da República eleito, Dr. José Manuel Ramos-Horta, perante os Deputados e os representantes dos outros órgãos de soberania, nos termos consagrados no artigo 77.º da Constituição da República;

Considerando, também, que, a 20 de maio de 2022, se celebram os 20 anos da Restauração da Independência e da entrada em vigor da Constituição da República Democrática de Timor-Leste;

Considerando, igualmente, que Taci Tolu é o local histórico onde teve lugar a cerimónia da Restauração da Independência, a 20 de maio de 2002, e que consagra e simboliza os anos de luta por uma Pátria livre e democrática;

Considerando, por fim, o número de personalidades convidadas para assistir à cerimónia de tomada de posse do Presidente da República e de modo a permitir que os cidadãos possam, também, assistir à cerimónia;

O Parlamento Nacional delibera, nos termos do artigo 92.º da Constituição da República e no n.º 2 do artigo 2.º do Regimento do Parlamento Nacional, o seguinte:

Realizar a reunião plenária para a sessão solene da tomada de posse do Presidente da República eleito, Dr. José Manuel Ramos-Horta, em 19 de maio de 2022, em Taci Tolu, Díli.